



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.013060/2024-49

PARECER CEE/PI Nº 115/2024

Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e pela mudança de nome de fantasia do CEV COLÉGIO - Unidade 04, rede privada, em Teresina (PI).

PROCESSO CEE/PI nº 326/2023.

INTERESSADO: CEV Colégio - Unidade 04, rede privada, Teresina (PI).

ASSUNTO: Mudança de mantenedora e de nome de fantasia da escola.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira.

APROVADO EM: 20/06/2024.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 326/2023, no qual Hudson da Silva Cavalcante, Diretor Administrativo do CEV Colégio - Unidade 04, situado na Av. José dos Santos e Silva, nº 801, CEP: 64.001-300, em Teresina (PI), solicita a este Conselho mudança de mantenedora e mudança de nome de fantasia da escola. A instituição de ensino, mantida pela firma Grupo Educacional CEV LTDA, CNPJ nº 10.905.451/0005-55 está autorizada a ofertar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos Regular, presencial, por meio da Resolução CEE/PI nº 104/2019, com validade até 28 de março de 2024.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com a documentação exigida para este fim, nos termos da Resolução CEE/PI nº 019/2004, constando Declaração assinada pelos constituintes das duas instituições de que estão em pleno acordo com a transferência e um Termo de Compromisso do constituinte da nova mantenedora em seguir com o mesmo compromisso da mantenedora anterior no que se refere ao cumprimento de manter em pleno funcionamento de acordo com a proposta pedagógica e regimento escolar aprovado na Resolução CEE/PI nº 104/2019, bem como assegurar o padrão do corpo docente e corpo técnico-administrativo, instalações físicas, equipamentos e biblioteca e manterá sob a nova mantenedora um novo nome de fantasia, CEV Cursos.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, este relator encaminha ao Pleno parecer favorável à mudança de mantenedora e registro de CNPJ do CEV Colégio - Unidade 04, situado na Av. José dos Santos e Silva, nº 801, Centro, em Teresina (PI), da firma Grupo Educacional CEV Ltda - DEMAIS, CNPJ nº 10.905.451/0005-55, para a firma Cavalcante Educação Ltda - DEMAIS, CNPJ nº 31.785.691/0001-00; e da mudança do nome de fantasia de CEV COLÉGIO - UNIDADE 04 para CEV CURSOS, conforme solicitado.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 20 de junho de 2024.

Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira – Relator.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

Presidente do CEE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 16/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE SIQUEIRA - Matr.1377240, Conselheiro(a)**, em 23/07/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013516222** e o código CRC **E990CFD0**.